

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 120, de 13 de setembro de 2023

A GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CEE-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 9.557/2019, pela Resolução CEE/CP N. 4/2015, e considerando a solicitação contida no Processo Nº 202318037001785,

RESOLVE:

Designar os especialistas **CARLOS HENRIQUE AIRES DA COSTA** e **FATIMA VAULDIMAR COSTA SILVA** para comporem a Comissão Verificadora que, sob a presidência do primeiro avaliará, in loco, as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos, do pedido de Autorização para oferta do Cursos Técnico em Transações Imobiliárias - EaD, do Instituto Brasileiro de Educação Profissional IBREP em Goiânia/GO, CNPJ 08.146.138/0001-05.

C U M P R A – S E.**MARCOS ELIAS MOREIRA**
GERENTE DE REPARO PROCESSUAL

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Gerente**, em 13/09/2023, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51665025** e o código CRC **3B573BA9**.

GABINETE DA GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia,
aos 13 dias do mês de setembro de 2023



Referência: Processo nº 202318037003932



SEI 51665025